

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

QUINTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2025

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4307

R\$ 3,50

Região se aproxima de 700 casos de dengue: Moreira Sales lidera ranking

Céu laranja: poluição impacta na luz do sol e alerta para risco de incêndios, explica o Simepar

No outono e no inverno o pôr do sol fica diferente, principalmente nas áreas urbanas: o tom alaranjado ganha destaque. Os fatores que fazem com que a cor seja vista com mais intensidade do que o costumeiro céu azul neste período são o percurso mais longo que a luz do sol faz em alguns horários, a inversão térmica e, principalmente, a poluição. As cores que a população enxerga no céu estão dentro do espectro do visível. As ondas mais curtas desse espectro, como o ultravioleta e o azul, se dispersam melhor entre o meio da manhã e o meio da tarde.



A Secretaria da Saúde do Paraná (Sesa) divulgou na última terça-feira (06) o novo informe semanal da dengue. No total foram registrados mais 4.812 casos da doença e três óbitos em todo o estado. Na área da 11ª Regional de Saúde que compreende os 25 municípios da Comcam, foram registrados mais 97 casos, totalizando 696 desde o início do ano, em 20 municípios.

PÁGINA 03

Governador autoriza concurso e anuncia promoção de servidores da Saúde

Câmara aprova requerimentos voltados à infraestrutura, saúde e transparência



Os vereadores de Goioerê aprovaram na última sessão plenária uma série de requerimentos e indicações apresentados com foco nas áreas da saúde, infraestrutura e fiscalização de empresas que realizam obras de má qualidade. Entre os destaques da pauta, requerimento do vereador “Marcelo Gaúcho”, solicitando da secretaria ou departamento responsável, que informe se já houve processo licitatório para a compra de um veículo para a saúde, cujos recursos foram garantidos pelo deputado estadual Denian Couto.

PÁGINA 02



Seminário Intermunicipal de Leitura e Escrita na Educação Infantil capacitou professores

Professores da Rede Municipal de Ensino de Rancho Alegre D'Oeste, participaram em Ubatã, do 1º Seminário Intermunicipal de Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI). O evento faz parte do Compromisso Nacional pela Criança Alfabetizada e tem o objetivo de socializar propostas bem sucedidas nas unidades de Educação Infantil de ambos os municípios.

PÁGINA 02

Número de empresas abertas no Paraná cresce 23,5% no 1º quadrimestre do ano

A Junta Comercial do Paraná (Jucepar) registrou 133.130 novas empresas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em 2025, contra 107.767 negócios no mesmo período do ano anterior, o que representa 23,5% mais empresas, de acordo com relatório divulgado pelo órgão nesta quarta-feira (7).

PÁGINA 03

Com investimento bilionário, Paraná faz mais de 2 mil cirurgias eletivas por dia

Nos primeiros 58 dias do ano, o Paraná realizou uma média de mais de 2 mil cirurgias eletivas por dia ou 85 procedimentos por hora. Ao todo, entre janeiro e fevereiro foram registrados 119.152 procedimentos cirúrgicos eletivos em 598 estabelecimentos de saúde do Estado.

PÁGINA 03

Quarto Centenário garante R\$ 2,3 milhões para quadra poliesportiva, estradas e saúde

Lideranças políticas de Quarto Centenário estão comemorando a liberação de mais de R\$ 2,3 milhões, para realização de obras e serviços no município. Os recursos foram anunciados pelo deputado federal Fernando Giacobbo, a pedido de vereadores do PL.

PÁGINA 02

Mobilidade: concurso para criação de bengalas inteligentes registra 100 projetos inscritos



Câmara aprova requerimentos voltados à infraestrutura, saúde e transparência

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Oscar do Turismo

As Cataratas do Iguaçu estão entre os finalistas do World Travel Awards 2025, concorrendo ao título de Principal Atrativo Turístico da América do Sul. A Maravilha Mundial da Natureza disputa com destinos como Machu Picchu e o Cristo Redentor. O prêmio é considerado o “Oscar do Turismo Mundial”.

Queijos do Paraná

A segunda edição do Prêmio Queijos do Paraná, que acontece nos dias 29 e 30 de maio no Museu Oscar Niemeyer, já bateu recorde com 515 queijos inscritos. O evento celebra a excelência da produção queijeira do estado, com apoio do IDR-Paraná e outras instituições. O Paraná é o segundo maior produtor de leite do Brasil, com destaque crescente no setor de queijos.

Cursinho popular

A UEPG abriu inscrições para seu Cursinho Popular, gratuito e voltado a estudantes da rede pública em vulnerabilidade social. As aulas começam em 2 de junho e preparam para vestibulares e o PSS. O projeto também oferece experiência docente a licenciandos da universidade.

Descentralização penal

O governador Ratinho Júnior propôs, em palestra no Secovi-SP, que os estados tenham autonomia para criar suas próprias leis penais. A medida exigiria uma emenda constitucional, transferindo parte da competência penal da União para os estados. Segundo ele, isso permitiria punições mais duras e respostas mais rápidas à criminalidade.

Descentralização penal II

Ratinho Júnior afirmou que a descentralização penal teria apoio da sociedade e do legislativo estadual. Como exemplo, citou penas mais severas para crimes como feminicídio e roubo de celular. Para o governador, o problema do Brasil não está na prisão, mas na punição branda aos criminosos.

Expoingá 2025

O Governo do Paraná participa da Expoingá 2025, em Maringá, com ações voltadas à inovação, sustentabilidade e segurança no campo. A feira acontece de 8 a 18 de maio e espera mais de 500 mil visitantes. O evento destaca o tema “O Agro Conecta”, promovendo o fortalecimento do agronegócio.

Expoingá 2025 II

Entre as atrações do governo na Expoingá estão a Fazenda, projetos da Sanepar, Copel, Adapar e universidades estaduais. Também serão apresentados programas de educação, turismo e tecnologia. A participação reforça a integração entre campo e cidade e incentiva o desenvolvimento rural sustentável.

Cidadão Benemérito

A Assembleia Legislativa do Paraná aprovou o título de Cidadão Benemérito para o médico oftalmologista Artur José Schmitt, destacado por sua contribuição à saúde ocular e à formação de novos profissionais. Em outro projeto, foi proposta a denominação de Orlando Antonioli para o viaduto no cruzamento da Avenida Brasil com a BR-376, em Sarandi, em reconhecimento ao legado social e comunitário do pioneiro.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Os vereadores de Goioerê aprovaram na última sessão plenária uma série de requerimentos e indicações apresentados com foco nas áreas da saúde, infraestrutura e fiscalização de empresas que realizam obras de má qualidade.

Entre os destaques da pauta, requerimento do vereador “Marcelo Gaúcho”, solicitando da secretaria ou departamento responsável, que informe se já houve processo licitatório para a compra de um veículo para a saúde, cujos recursos foram garantidos pelo deputado estadual Denian Couto. O recurso é da ordem de R\$ 65 mil. Em caso de não ter sido feito o processo, o vereador quer saber por quais razões.

Já os vereadores “Mayk da Saúde” e Patrik Pelói, tiveram aprovado requerimento que solicita da Secretaria Municipal de Planejamento, informações sobre quantos projetos estão atualmente em trâmite naquela secretaria; qual o objeto de cada um dos projetos; qual o valor estimado ou contratado de cada projeto; qual a previsão de conclusão de cada um dos projetos e o status de cada



Os vereadores aprovaram diversas indicações e requerimentos

projeto, para saber em qual fase se encontra.

O vereador ‘Léo da Auto Escola’ teve aprovada indicação que solicita da prefeitura, em especial da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, para que estude a viabilidade de execução de instalação de faixa elevada, dentro dos padrões técnicos

do Contran, defronte à Escola Adventista de Goioerê, e bem como também, a execução de sinalização naquele perímetro.

Já de autoria das vereadoras Ivonete Rocha e Aline Suellen, foi aprovada indicação solicitando das secretarias competentes, a promoção de ações educativas e preventi-

vas no âmbito da Campanha “Maio Laranja”, dedicada ao enfrentamento à violência e exploração sexual de crianças e adolescentes.

A expectativa agora é que o Poder Executivo e demais autoridades respondam às solicitações e deem encaminhamento às demandas apresentadas.

Seminário Intermunicipal de Leitura e Escrita na Educação Infantil capacitou professores

Professores da Rede Municipal de Ensino de Rancho Alegre D'Oeste, participaram em Ubiratã, do 1º Seminário Intermunicipal de Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI). O evento faz parte do Compromisso Nacional

pela Criança Alfabetizada e tem o objetivo de socializar propostas bem sucedidas nas unidades de Educação Infantil de ambos os municípios.

Além da socialização dos trabalhos realizados nas unidades, o evento contou



O evento foi realizado na cidade de Ubiratã e reuniu centenas de professores

com a palestra Graciele Souza, que destacou a importância do evento como instrumento de capacitação dos profissionais da educação infantil.

A vereadora e presidente da Câmara Municipal, Valéria Minervino esteve pre-

sente e também destacou a importância do evento. “Um evento importante e que objetiva fortalecer as práticas pedagógicas voltadas à primeira infância. Estão de parabéns os organizadores e todos os participantes”, disse.



A presidente da Câmara de Rancho Alegre, Valéria Minervino esteve presente

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem
necessariamente a opinião do Jornal

Cooperando sempre
com você!

Copacol
Supermercados

Quarto Centenário garante R\$ 2,3 milhões para quadra poliesportiva, estradas e saúde

Lideranças políticas de Quarto Centenário estão comemorando a liberação de mais de R\$ 2,3 milhões, para realização de obras e serviços no município. Os recursos foram anunciados pelo deputado federal Fernando Giacobbo, a pedido de vereadores do PL.

Segundo o prefeito Akio Abe, que esteve presente no anúncio dos recursos, são R\$ 1 milhão e 250 mil para a construção de uma quadra poliesportiva; R\$ 500 mil para equipamentos, visando melhorar a trafegabilidade nas estradas rurais e ainda R\$ 600 mil para custeio da saúde.

O vereador Ronival Marques, que é um dos



O deputado Giacobbo e o prefeito Akio com os vereadores Ronival e Jhony

líderes do PL no município, está agradecendo o apoio do deputado Giacobbo, que segundo ele, tem sido um grande parceiro da cidade. “Isso é verdade. A gente só tem que agradecer e dizer muito obrigado”, frisou ele.

Quem também está agradecendo é o prefeito Akio Abe. “Sou grato ao deputado Giacobbo. São recursos que vão nos ajudar e muito”, destacou. “Também agradeço o deputado Giacobbo, especialmente por atender os pedidos das lideranças do PL”, disse o vereador Jhony Farias. O vereador Silvío Bessani também ajudou nas articulações para a liberação dos recursos.

Região se aproxima de 700 casos de dengue: Moreira Sales lidera ranking

A Secretaria da Saúde do Paraná (Sesa) divulgou na última terça-feira (06) o novo informe semanal da dengue. No total foram registrados mais 4.812 casos da doença e três óbitos em todo o estado.

Na área da 11ª Regional de Saúde que compreende os 25 municípios da Comcam, foram registrados mais 97 casos, totalizando 696 desde o início do ano, em 20 municípios.

A cidade com mais casos de dengue é Moreira Sales, com 181, seguida por Goioerê com 175 casos. Em seguida vem Altamira do Paraná com 122.

Em nível estadual, 396 municípios já apresentaram notificações da doença, transmitida pelo mosquito Aedes aegypti, e 356 possuem casos confirmados.



Os casos aumentar muito na região em uma semana: preocupação

Número de empresas abertas no Paraná cresce 23,5% no 1º quadrimestre do ano

A Junta Comercial do Paraná (Jucepar) registrou 133.130 novas empresas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em 2025, contra 107.767 negócios no mesmo período do ano anterior, o que representa 23,5% mais empresas, de acordo com relatório divulgado pelo órgão nesta quarta-feira (7).

Foram abertas 40.021 empresas em janeiro, 33.286 em fevereiro, 30.229 em março e 29.594 em abril. Atualmente, o Paraná soma 1.837.121 empresas ativas, sendo 1.756.187 matrizes e 80.934 filiais.

Somente em abril houve um crescimento de 5,32% em comparação ao mesmo mês em 2024, quando foram registradas 28.100 empresas. Também houve 15.322 baixas no mês passado.

Com isso, o saldo de empresas – diferença entre o número de aberturas e fechamentos de negócios – foi de 58.800 no primeiro quadrimestre deste ano, contra de 47.506 de janeiro a abril de 2024, o que representa 23,77% de aumento.

BAIXO RISCO – O relatório da Jucepar também oferece dados sobre empresas enquadradas como Baixo Risco, benefício oferecido desde 31 de janeiro de 2024, pelo decreto nº 3.434 de 2023, que dispensa 771 atividades econômicas da emissão de alvarás de funcionamento e licenciamentos do Corpo

de Bombeiros, Vigilância Sanitária, Meio Ambiente e Defesa Agropecuária. O selo não se aplica a microempreendedores individuais (MEI), que já são dispensados de alvarás.

De janeiro a abril, foram beneficiadas 14.687 empresas, sendo 60,04% na abertura de empresas e 39,96% em alterações. Duas em cada dez empresas abertas nesse quadrimestre no Estado, exceto MEIs, foram beneficiadas com o Selo. Os dez municípios mais beneficiados com o Selo do Baixo Risco, no acumulado até abril, foram Curitiba (4.825), Maringá (1.298), Londrina (913), São José dos Pinhais (579), Cascavel (486), Ponta Grossa (443), Foz do Iguaçu (329), Pinhais (289), Pato Branco (206) e Arapongas (200).

ESPÍRITO EMPREENDEDOR – Na avaliação do presidente da Jucepar, Marcos Rigoni, os resultados de abril reforçam o espírito empreendedor e a capacidade de inovação dos paranaenses diante de cenários econômicos nacional e internacional desafiadores. “Nos quatro primeiros meses de 2025, foram abertas, em média, mais de 33 mil empresas por mês, aproximadamente 1.109 empresas por dia. Esses números expressivos refletem o crescimento consistente em relação ao ano anterior e a força da economia local”, diz.

Com investimento bilionário, Paraná faz mais de 2 mil cirurgias eletivas por dia

Nos primeiros 58 dias do ano, o Paraná realizou uma média de mais de 2 mil cirurgias eletivas por dia ou 85 procedimentos por hora. Ao todo, entre janeiro e fevereiro foram registrados 119.152 procedimentos cirúrgicos eletivos em 598 estabelecimentos de saúde do Estado. Os dados são resultado do Opera Paraná, o maior programa de ampliação

de cirurgias eletivas do País, implantado pelo Governo do Estado em 2022.

Uma dessas cirurgias foi a de Lindomar da Silva, de 58 anos. Ele reside em Santa Izabel do Oeste e em fevereiro realizou a colocação de prótese no quadril no Hospital Regional do Centro-Oeste Deputado Bernardo Ribas Carli (HRCO),

em Guarapuava. “Desde os exames para indicação da cirurgia foram 23 dias para me chamarem. Fui muito bem atendido, por todas as enfermeiras, médicos, fico muito agradecido. Este mês voltei para o retorno, já fiz o raio-x pra ver como a prótese está, e está tudo certinho, mil maravilhas”, disse.

Há, ainda, um período de 60 dias entre a realização dos procedimentos e a inserção dos dados no sistema. Ou seja, se a média diária permanecer, o

Paraná poderá registrar cerca de 750 mil cirurgias eletivas durante este ano, o maior número da história do Estado.

Desde o início do programa, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (Sesa), já destinou mais de R\$ 973,7 milhões para ampliar a oferta de serviços e reduzir as filas, resultando em aumento de 107% no número de cirurgias realizadas entre 2021 e 2024 – passando de 331.787 para 687.245 procedimentos.

Colégio NovoMundo
Ensino médio

Escola Parceira
GEEKIE

Colégio do
Futuro

ENSINO MÉDIO
COM MATERIAL
DIDÁTICO HÍBRIDO

44 3522.4793

Av. Brasília, 1133
Jardim Lindóia, Goioerê/PR

 MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ REPUBLICADO POR INCORREÇÃO 2ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2024 - Pregão Eletrônico nº 018/2024 – PMJ CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS CONTRATADA: C E G SANTOS E CIA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR DO ADITIVO: O referido contrato tem seu valor acrescido em 25% no quantitativo de todos os itens. O valor contratado inicial atualizado que era de R\$ 27.567,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais), tendo seu valor acrescido em R\$ 6.891,75 (seis mil, oitocentos e novecenta e um reais e setenta e cinco centavos), totaliza o valor de R\$ 34.458,75 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025. FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.																				
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2025 O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede na Rua Rui Barbosa, n.º 286, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor EIDES GUEDES, inscrito no CPF sob n.º 413.665.069-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 016/2025, publicada no PNCP em 30/04/2025, processo administrativo n.º 046/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa AUTO POSTO PINHALZINHO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 33.977.097/0001-49, cujo endereço é Rodovia BR 272 KM 410, SN, Zona Rural, Município de Janiópolis, Estado do Paraná, neste ato representada pelos senhores BRUNO MIGUEL BOSCARATO FAGUNDES, inscrito no CPF sob n.º 056.285.059-78 e RG sob n.º 9.886.464-4 SSP-PR, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade contratada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se às partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:																				
I. DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ETANOL CASOUSA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR, especificado Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º 016/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.																				
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>MARCA/ ORIGEM</th><th>VALOR DA CONTRATAÇÃO</th><th>PERCENTUAL DE DESCONTO (%)^a</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td><td>COMBUSTIVEL ETANOL Maior desconto percentual sobre o preço médio de venda de tabela semanal, Município de referência: Campo Mourão-Tabela ANP</td><td>Ecológica Distribuidora de Combustíveis S.A.</td><td>R\$192.600,00</td><td>3,70%</td></tr> <tr> <td>2</td><td>COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM Maior desconto percentual sobre o preço médio de venda de tabela semanal, Município de referência: Campo Mourão-Tabela ANP</td><td>Pontal Brasil Petróleo</td><td>R\$116.904,00</td><td>2,55%</td></tr> </tbody> </table> CNPJ Nº 76.402.882/0001-83 – HOME-PAGE: HTTPS://JANIOPOLIS.ATENDENET - RUA RUI BARBOSA, 286, CEP 87380-000 – CENTRO - FONE (41) 3553.1411 - JANIOPOLIS – PARANÁ						ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ ORIGEM	VALOR DA CONTRATAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO (%) ^a	1	COMBUSTIVEL ETANOL Maior desconto percentual sobre o preço médio de venda de tabela semanal, Município de referência: Campo Mourão-Tabela ANP	Ecológica Distribuidora de Combustíveis S.A.	R\$192.600,00	3,70%	2	COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM Maior desconto percentual sobre o preço médio de venda de tabela semanal, Município de referência: Campo Mourão-Tabela ANP	Pontal Brasil Petróleo	R\$116.904,00	2,55%
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ ORIGEM	VALOR DA CONTRATAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO (%) ^a																
1	COMBUSTIVEL ETANOL Maior desconto percentual sobre o preço médio de venda de tabela semanal, Município de referência: Campo Mourão-Tabela ANP	Ecológica Distribuidora de Combustíveis S.A.	R\$192.600,00	3,70%																
2	COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM Maior desconto percentual sobre o preço médio de venda de tabela semanal, Município de referência: Campo Mourão-Tabela ANP	Pontal Brasil Petróleo	R\$116.904,00	2,55%																
<table border="1"> <tbody> <tr> <td>3</td><td>COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL COMUM Maior desconto percentual sobre o preço médio de venda de tabela ANP, Município de referência: Campo Mourão-Tabela ANP</td><td>Pontal Brasil Petróleo</td><td>R\$611.817,20</td><td>0,84%</td></tr> <tr> <td>4</td><td>COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL S10 Maior desconto percentual sobre o preço médio de venda de tabela semanal, Município de referência: Campo Mourão-Tabela ANP</td><td>Pontal Brasil Petróleo</td><td>R\$690.550,00</td><td>1,35%</td></tr> </tbody> </table> ^a Percentual de desconto sobre o preço médio de venda, tabela semanal, Município de referência: Campo Mourão – Tabela ANP						3	COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL COMUM Maior desconto percentual sobre o preço médio de venda de tabela ANP, Município de referência: Campo Mourão-Tabela ANP	Pontal Brasil Petróleo	R\$611.817,20	0,84%	4	COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL S10 Maior desconto percentual sobre o preço médio de venda de tabela semanal, Município de referência: Campo Mourão-Tabela ANP	Pontal Brasil Petróleo	R\$690.550,00	1,35%					
3	COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL COMUM Maior desconto percentual sobre o preço médio de venda de tabela ANP, Município de referência: Campo Mourão-Tabela ANP	Pontal Brasil Petróleo	R\$611.817,20	0,84%																
4	COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL S10 Maior desconto percentual sobre o preço médio de venda de tabela semanal, Município de referência: Campo Mourão-Tabela ANP	Pontal Brasil Petróleo	R\$690.550,00	1,35%																
2.1.1. A contratada deverá entregar o objeto da presente licitação, onde a qualidade dos mesmos deverá estar dentro dos parâmetros de aceitabilidade conforme normas da Agência Nacional de Petróleo – ANP, e os testes deverão ser realizados conforme solicitação desta Municipalidade. O não cumprimento do exigido neste item, ou a qualidade dos produtos não estarem dentro das normas exigidas será motivo de rescisão de contrato sem prejuízos para a administração. 2.2. Valor total da presente Ata de Registro de Preços R\$ 1.611.871,20 (um milhão, seiscentos e onze mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos). 2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.																				
3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.																				
Vedação a acréscimo de quantitativos 3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.																				
4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. 4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento convocatório, sendo o elemento determinante para controle e a vista da Municipalidade a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. 4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituído deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos. 4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021. 4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços. 4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021. 4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços: 4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela; 4.4.2. Será incluída na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que: 4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos da adjudicatária, observatório, público, privado; 4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original; 4.4.3. Será registrada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata; 4.4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata. 4.4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original; 4.4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses: 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital; 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7; 4.7.3. Quando o registro de preços não estiver disponível no sistema de registro de preços; 4.7.4. Quando o registro de preços não estiver disponível no sistema de registro de preços; 4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021. 4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração. 4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços; 4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7.4, observando o disposto no item 4.7 e substituindo a assinatura da Administração, convocará os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado; 4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.2.1., aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá: 4.12.1. Convocar para negociação os licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou 4.12.2. Adjudicar o contrato nas condições estabelecidas no edital, após a oferta das																				

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos fornecedores e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no item 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar o produto empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem sido admitidos à ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para a Administração.

9.3. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o Foro da Comarca de Campo Mourão/PR, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

9.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Janiópolis/Pr, 07 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

CONTRATADA

AUTO POSTO PINHALZINHO LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 – UASG 987637

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2025

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23 de maio de 2025, às 09:00 horas, a abertura da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto POR LOTE, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS E TODA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, ADOTANDO O MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO (BUILDING INFORMATION MODELING - BIM) E APROVAÇÃO DOS PROJETOS LEGAIS NOS ÓRGÃOS E PODERES COMPETENTES E LAUDOS TÉCNICOS DE SOLO E LIGANTES BETUMINOSOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 23 de maio de 2025, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras](#). Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal de Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site [www.gov.br/compras](#). Valor máximo da licitação: **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**. Informações complementares através do e-mail: [licitaijanioipolis@gmail.com](#) ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/Pr, 07 de maio de 2025

EIDES GUEDES

PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Pelo presente, homologo, para que surta os efeitos legais, o processo de Dispensa Presencial, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM APRESENTAÇÃO MUSICAL A SER REALIZADO NO DIA 09 DE MAIO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 03H00, DESTINADO AO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES, MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

CONTRATADA: J R DE LIMA PEQUENO PRODUÇÕES

CNPJ nº 43.540.906/0001-01

Valor total: **R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais)**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DIRETORIA DE FAZENDA

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO

FESTIVIDADES F. HOMENAGENS

REC. TUBOS ORDINARIOS (TUBENS)

REDUZIDO

Janiópolis/Pr, 07 de maio de 2025.

EIDES GUEDES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Moreira Sales torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 06 de junho do ano de 2025, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil , CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Paraná do Oeste	Reforma do ginásio de esportes	1.289,72 m²	210 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Moreira Sales e na plataforma BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Moreira Sales/PR, 07 de maio de 2025.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 162/2025

SÚMULA: Revoga a Portaria nº 153/2025 e Designa os gestores de contrato.

O Senhor EIDES GUEDES, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em conformidade com o art. 30, inciso II da Constituição Federal, com a Lei nº 14.133/2021, e com a Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para atuarem como gestores de contratos:

I. **NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**

- SUZIANE FAGUINI GUIMARAES matrícula nº 4375-1

II. **NA SECRETARIA DE CULTURA:**

- NELSON DA SILVA BARBOSA matrícula nº 41459-10

III. **NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:**

- LIANA KAROLINE PEREIRA matrícula nº 25950-2

IV. **NA SECRETARIA DE SAÚDE:**

- MÔNICA REGINA DE SOUSA matrícula nº 3449881-1

V. **NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

- ELIANE DEMCZUK MELNISKI matrícula nº 1044500

VI. **NA DIRETORIA DE VIACÃO E URBANISMO:**

- EVANDIO APARECIDO DOS SANTOS matrícula nº 3460894

VII. **NA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO:**

- PATRICIA ALVES MERCIAL DOS REIS matrícula nº 3433935-2

VIII. **NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA:**

- WILSON D'ANGELO matrícula nº 10537-2

IX. **Nas secretarias cujo cargo de "secretário" esteja vago, licenciado, e demais situações não compreendidas nos incisos anteriores:**

- LUCAS HENRIQUE MARTINS PEDROSO matrícula nº 3476367-0

Art. 2º. Esta portaria, entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis-PR, 07 de maio de 2025.

EIDES GUEDES

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Senhor EIDES GUEDES, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso Público Nº 001/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Convoça o Candidato aprovado no Concurso Público Nº 001/2023, para se apresentar até dia 09 de maio de 2025, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta

SERVIÇOS GERAIS DE COZINHA E LIMPEZA(SEDE)

Classificação	Candidatos
24ª	ELIANE FARIA LIMA

Art. 2º - O candidato nomeado deverá assinar o contrato de trabalho no dia 12 de maio de 2025, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º- O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publique-se.

Janiópolis, 05 de maio de 2025

EIDES GUEDES:41366506987

Assinado de forma digital por EIDES GUEDES:41366506987
Data: 2025.05.05 16:02:25 -03'00'

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Senhor EIDES GUEDES, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso Público Nº 001/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Convoça o Candidato aprovado no Concurso Público Nº 001/2023, para se apresentar até dia 09 de maio de 2025, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta

ELETRICISTA

Classificação	Candidatos
02ª	NILTON DE OLIVEIRA NUNES

Art. 2º - O candidato nomeado deverá assinar o contrato de trabalho no dia 12 de maio de 2025, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º- O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publique-se.

Janiópolis, 05 de maio de 2025

EIDES GUEDES:41366506987

Assinado de forma digital por EIDES GUEDES:41366506987
Data: 2025.05.05 16:03:00 -03'00'

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

PORPORTARIA Nº 160/2025

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE.

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde ao servidor JULIO CESAR DOS SANTOS MURAKAMI - matrícula nº 105732-0 CPF nº 865.258.329-34 e RG nº 6.197.684-1 SESP/PR, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 03 de maio de 2025, devendo retornar ao trabalho no dia 02 de junho de 2025.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 05 de maio de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

PORPORTARIA Nº. 161/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº. 147/2024.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Art. 1º Nomear o Senhor LUCAS HENRIQUE MARTINS PEDROSO – portador da RG nº 11.052.948-1 SESP-PR e CPF nº 093.977.719-30 para o cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS simbologia da remuneração SS (subsídio dos Secretários) conf. Art. 10 Lei Complementar Municipal nº 147/2024 a partir do dia 05 de maio de 2025.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de 05 de maio de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - Pr, em 05 de maio de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORPORTARIA Nº 163/2025

SÚMULA: Revoga a Portaria nº 070/2025 e Designa os fiscais de contrato.

O Senhor EIDES GUEDES, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, art. 30, inciso II da Constituição Federal e Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscais de contratos:

I. NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

- LUCIENY ROSA DE OLIVEIRA SANTOS
matrícula nº 51780-4
 - I.1 SUPLENTE:
 - MARIA APARECIDA FELIX DOS SANTOS
matrícula nº 41734-0

II. NA SECRETARIA DE SAÚDE:

- LUIS CARLOS GOMES
matrícula nº 8400-3
 - II.1 SUPLENTE:
 - MARCELO WECSLEY FERREIRA ARAUJO
matrícula nº 3459799-1

III. NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- ELISANGELA DIAS DA SILVA
matrícula: 8133-0
 - III.1 SUPLENTE:
 - ROSILENE VICENTE MOREIRA DOS SANTOS
matrícula nº 26190-2

IV. NA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO e quando a licitação envolver OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, em todas as Secretarias e Departamentos:

- LEANDRO DA SILVA
matrícula nº 67466

V. NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, NAS DEMAIS SECRETARIAS NÃO DESCRITAS NESTA PORTARIA e demais situações não compreendidas nos incisos anteriores:

- WENDER RAFAEL SANTOS HARMATIUK

CNPJ nº 76.402.882/0001-83 | www.janiopolis.pr.gov.br | fone (44) 3553.1411
Rua Rui Barbosa n° 286 | CEP 87380-000 | Janiópolis | Paraná

matrícula: 121983

V.1 SUPLENTE:

- PATRICK JOSÉ COMES BRAGA
matrícula nº 3443264

Art. 2º. Esta portaria, entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis-PR, 07 de maio de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal